



PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX/DICULT nº 53/2014

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1. Área de atuação: Produção e Execução de Ações Culturais

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Período
Todos os Cursos UFU Uberlândia	2	20 horas semanais	06 meses	Diretoria de Cultura Dicult	Manhã Tarde *(Noite)*

(Noite) Eventualmente, em ações culturais executadas à noite, com mobilidade de troca de turno, isto é, compensação anterior ou posterior.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não ter atuado como bolsista ou estagiário na instituição ou fora do seu âmbito em um período superior a 24 meses.
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando do 3º a 7º período dos cursos mencionados.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ter iniciativa.
- Ser comunicativo(a) para lidar com o público interno e externo;
- Ter bom relacionamento pessoal e facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter habilidade para a elaboração e emissão de documentos institucionais;
- Ter disponibilidade para atuar com estagiários e bolsistas de outras áreas da Dicult;
- Ter responsabilidade e sigilo quanto aos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter capacidade organizacional e ser assíduo e pontual;
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;
- Colaborar com o treinamento de bolsistas ingressantes;
- Saber lidar com equipamentos de áudio e vídeo (som, data-show, computador, etc.);
- Possuir domínio intermediário em informática (pacote Office, Corel Draw);
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade de tempo compatível com a carga horária obrigatória de 20 horas semanais.

2. Inscrições:

- Data: **03/11 a 17/11/2014**
- Horário: das 08:30 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, somente nos dias úteis.
- Local: DICULT – Diretoria de Cultura - Bloco 3P - Reitoria
- Contato: 3291-8943 / 3291-8945

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia de cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios (Portifólio)
- Cadastro de bolsista preenchido (disponível no Site da Proex/formulários) (ANEXO IV)
- Carta de Intenções escrita de próprio punho, em papel tamanho A4, que **exprima os motivos pelos quais o candidato se interessou pela vaga de bolsista.** (ANEXO V)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e que atenda os pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária desenvolvida.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante garantida a ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

(RESOLUÇÃO Nº 04/2009, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS ART. 20)

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1ª fase:

Data: de 18 a 21 de novembro de 2014 - Análise dos Documentos exigidos no ato da inscrição.

2ª fase:

Data: dia 25 de novembro – Divulgação dos 12 (doze) classificados para as duas vagas existentes.

3ª fase:

Data: dias 27 e 28 de novembro – Entrevista com os 12 (doze) candidatos classificados na 2ª fase.

4. DO RESULTADO PARCIAL E RECURSO

O resultado parcial do processo seletivo para preenchimento das duas vagas existentes será divulgado no dia 01/12/2014, a partir das 14:00, no site www.proex.ufu.br ou pelos telefones: 3291-8943/8945/8947. O candidato terá 1 (um) dia útil para contestar o resultado, desde que o faça formalmente.

4.1. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 03/12/2014 a partir das 14:00, no site www.proex.ufu.br ou pelos telefones: 3291-8943/8945/8947.

4.2 VIGÊNCIA DO EDITAL:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 30 de outubro de 2014



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenche os pré-requisitos constantes do **Edital n. 53/2014**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo Interno, para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
Fone Celular:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 30 de outubro de 2014

Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____
Edital Nº 53/2013
Processo Seletivo Interno

Uberlândia, 30 de outubro de 2014

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA DIRETORIA DE CULTURA/PROEX/UFU

INTRODUÇÃO:

A Diretoria de Cultura da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, em sua política cultural, fundamenta-se nos princípios de liberdade de criação e democratização do acesso às diferentes práticas culturais, além de garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade e a responsabilidade no que tange à gestão cultural. Para tanto, entre seus objetivos encontra-se o desenvolvimento de projetos que possam contribuir com a formação para o desenvolvimento da cidadania, através do incentivo à produção das múltiplas dimensões culturais.

JUSTIFICATIVA:

A DICULT busca proporcionar ao bolsista a oportunidade de complementação na formação pessoal e profissional, com a participação em projetos culturais, o que lhe possibilita estabelecer relações relevantes entre teoria e prática, e uma interação com a comunidade externa que ajude a garantir uma formação mais geral e ampliada.

A Diretoria de Cultura da UFU acredita na formação integral para o desenvolvimento pleno de estudantes, professores, técnicos e frequentadores dos campi, através do incentivo a produção das múltiplas dimensões culturais. Seus programas e projetos se justificam por possibilitar o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania, pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social. Sendo assim, realiza e oferece apoio a oficinas lúdicas de incentivo a leitura, cultura popular e cidadania, a atividades de Coral e Orquestra, a atividades artísticas que enriquecem e valorizam encontros, seminários ou congressos científicos e/ou tecnológicos de caráter relevante para a sociedade, para a comunidade local e para a comunidade universitária.

OBJETIVOS GERAIS:

- Contribuir para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.
- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no Planejamento das atividades a serem realizadas pela Divisão, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria.
- Participar da elaboração de propostas de extensão voltadas para a comunidade universitária e externa.
- Apoiar, acompanhar e executar programas e projetos em execução na comunidade universitária e em comunidades externas a UFU.
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos programas e projetos.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias de programas e projetos.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista que pretende atuar na área de produção e execução de ações culturais da Dicult/Proex/UFU precisa ter afinidades e conhecimentos básicos relativos às diversas manifestações artístico-culturais, além de demonstrar disposição para colaborar na realização dos mais variados eventos do setor, em sua pré-produção, produção e pós-produção. Precisa também, disponibilizar-se a contribuir com o registro e com a execução de apresentações musicais, de dança, artes cênicas, festivais, encontros, seminários, oficinas, workshoppes, palestras, bem como, participar na organização da infra-estrutura dos mesmos, desde o despacho de documentos administrativos necessários, até a aquisição de palco, som, iluminação, entre outras exigências .

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS			
Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Participação na elaboração, implementação e avaliação das ações culturais.	Manhã e/ou Tarde	20 horas semanais	Docentes, bolsistas e técnicos administrativos.
Alimentação de bancos de dados			Docentes, bolsistas e técnicos administrativos.
Apoio na realização de eventos culturais, reserva de espaço físico e de equipamentos de audiovisual, organização de material de apoio, elaboração de ajuda-memória, atendimento ao público, elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas relacionadas com as ações culturais.			Docentes, bolsistas e técnicos administrativos.
Participação em encontros, seminários e congressos relacionados à cultura, dialogando com as experiências vivenciadas nos eventos e ações.			Docentes, bolsistas e técnicos administrativos.
Elaboração de documentos iconográficos, manutenção e atualização dos registros de informações referentes aos eventos e ações culturais.			Docentes, bolsistas e técnicos administrativos.

Uberlândia, 30 de outubro de 2014

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:		Estado civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	--	---------------	--

Nome do Pai:	
--------------	--

Nome da Mãe:	
--------------	--

Naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço: Número: Complemento:

Bairro:

Município: UF: CEP: Fone resid:

E-mail: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente(frente).

Assinatura do bolsista

Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Titulo/Nome)

Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.

